



sexta-feira, 14 de junho de 2019 – 17:52
<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REAValiaÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte, vem pelo presente tornar pública e comunicar os interessados que, em atenção aos princípios que norteiam o procedimento licitatório, em especial ao da Autotutela – conforme Súmula 473 do STF, durante a disponibilização dos autos para vista dos documentos de habilitação, verificou a necessidade de reavaliar os documentos de habilitação apresentados pela licitante **MARTA GERUSA DE SÁ DA SILVA**. Desta reavaliação restou constatado que a mesma passou à condição de **INABILITADA**. Em observância ao disposto no art. 109, §1º e § 5º da Lei nº 8.666/93, registre-se que tanto os autos do processo licitatório quanto os documentos de habilitação apresentados no envelope “B”, encontram-se disponíveis para vista. Para tanto, os interessados deverão comparecer, em dias úteis, no horário compreendido entre 9h e 17h, ao Setor de Licitação, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2019.

Comissão Permanente de Licitação